

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 095/2022

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 21.824,56 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) no Orçamento Municipal de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.174000 – Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único – IGD-PAB

33903000.0000 – Material de Consumo	R\$	4.024,56
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.600,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.200,00

Recurso Vinculado: 1134

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes dos recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.11.2022

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 095/2022
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 095/2022 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, para o pagamento de despesas relativas ao Programa Auxílio e Brasil e Cadastro Único – IGD-PAB, com recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
ROBERTO GUARESCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**